DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Notificações 8
Notificação de Autuações de Trânsito 8
Notificação de Penalidade Trânsito 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA 23/24

Martinópolis, 28 de novembro de 2023.

Ofício s/nº

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência vimos pelo presente comunicar que, conforme deliberação da CIPA, através da reunião, nesta data, ficou acordado que a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho – será desenvolvida por esta Comissão de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, como segue:

Dia: **05dez23;**
Horas: **07h00;**
Local: **Salão do Almoxarifado;**
Responsáveis: **Gabriela e José Carmindo.**
Servidores:
Departamento de Almoxarifado;
Setor de Varrição;
Departamento de Água.

Dia: **05dez23;**
Horas: **09h00;**
Local: **Salão do Rotary;**
Responsáveis: **Adriana e Aparecida.**
Servidores:
Departamento de Saúde (segunda turma);
Departamento de Assistência Social (segunda turma);
Setor Administrativo da prefeitura (Paço Municipal e parte superior do Banco do Brasil).

Dia: 0**6dez23;**
Horas: **09h00;**
Local: **Salão do Rotary;**
Responsáveis: **Eydi, Renata e Sônia.**
Servidores:
Departamento de Transportes (Motoristas, Monitores e Adm)
Setor de Ambulância (Motoristas e Adm)
Departamento de Trânsito (Agentes, Vigilantes, Arrecad. de Pedágio e Adm)

Dia: **07dez23;**
Horas: **09h00;**
Local: **Salão do Rotary;**
Responsáveis: **Edinho, Victor, Liliane e Margarete.**
Servidores:
Departamento de Saúde (primeira turma);
Derem;
Departamento de Assistência Social (primeira turma).

Diante de evento tão importante aproveitamos para convidar Vossa Excelência para participar e no ensejo solicitarmos a autorização de confecção de banners e utilização dos meios de comunicação da prefeitura, além de contar com a disponibilização dos servidores para participarem das palestras que serão direcionadas, especificamente, para cada setor.

Colocando-nos a Vossa disposição para eventuais esclarecimentos despedimos-nos apresentando consideração e apreço.

ADRIANA DA SILVA
Presidente da Cipa e Assédio 23/24

JOSÉ CARMINDO DA SILVA
Vice-presidente da Cipa e Assédio 23/24

Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO JACOMELI DE FREITA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE E ASSÉDIO - CIPA.

Av. Angelo Gorghi, 1258 - Residencial São Judas Tadeu - TEL (18) 3275-9500 ramal 9545.

ATA - 7 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da reunião da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio da Prefeitura de Martinópolis - SP, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala Casa dos Conselhos, conforme endereço acima, com início às oito horas e vinte minutos. **ABERTURA:** A Senhora Presidente da CIPA, Adriana da Silva, cumprimentando os presentes inicia a reunião trazendo a conclusão do parecer da PJM, Doutora Ângela, sobre a realização da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, que baseando-se na Lei Orgânica nº 91, despachou: "... entendo que no tocante ao iten "i" objeto de questionamento, a referida lei é plenamente aplicável, até porque a Prevenção de Acidente de Trabalho constitui dever do empregador, seja ele público ou privado, de forma que a interpretação da NR-5 em conjunto com a lei 14.457/22 deve tomar por base sempre a segurança do trabalhador e a conscientização através dos vários mecanismos disponíveis, a exemplo da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT". Na sequência o Vice Presidente esclareceu que a paralisação das atividades da SIPAT, registrada na ATA nº 6, se deu por conta da necessidade de buscar clareza sobre a atuação da CIPA, o que fora esclarecido apenas em vinte e dois de novembro, com ao parecer favorável, conforme anteriormente citada em despacho; o Vice presidente cita ainda que no mesmo parecer a Senhora Procuradora destaca sobre o mesmo Artigo: "Com isso, extrai-se do dispositivo supramencionado que a constituição da CIPA é obrigatória e não facultativa, independente do regime de trabalho – CLT ou Estatuto"; portanto, doravante ficará conforme acordado, como segue: **DIA 05/12 (terça-feira), 07h00 Salão do Almoxarifado; Gabriela e José Carmindo, com servidores do Departamento de Almoxarifado, Setor de Varrição, Departamento de Água;** Dia 06/12 (quarta-feira) 09h00 Salão do Rotary, Eydi, Renata e Sonia, com os servidores do Transporte: (Motoristas, Monitores, Adm); Trânsito (Vigilantes, Pedágio, Adm, Agentes de Trânsito) e Setor de Ambulância; **Dia 07/12 (quinta-feira), 09h00 Salão do Rotary, Edinho, Victor, Liliane e Margarete, com servidores do Departamento de Saúde (primeira turma), Assistência Social (primeira turma) e Derem**, e, Dia 08/12 (sexta-feira) 09h00 Salão do Rotary, Adriana e Aparecida, com os servidores do Departamento de Saúde (segunda turma), Assistência Social (segunda turma) e Setor Administrativo da prefeitura (Paço Municipal e parte superior do Banco do Brasil), ficando, portanto, o secretario incumbido de oficiar o Senhor Chefe do Executivo sobre tal deliberação e solicitar a disponibilização de banners, faixas, divulgação pelos meio de redes sociais da prefeitura, bem como a cessão de alimentos para a composição de mesa de café da manhã, antes de cada palestra, aos participantes e organização, uma vez que não serão disponibilizados brindes. Na sequência o representante do SESMT, João Dellatorre, discorreu quanto aos acidentes do mês sendo 01 (um) acidente de média gravidade tendo em vista que devido a queda houve fratura em um dos ossos da costela. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar as dez horas e trinta minutos a Presidente agradecendo os presentes, deu por encerrada a reunião, onde eu, José Carmindo da Silva. Secretariei os trabalhos.

Representantes Titulares - Empregador:
- Adriana da Silva (Presidente) _____
- Eydi Ferraz Caldas Patricio _____
- Ederson de Oliveira Brito - Falta Justificada

- Rita Gabriela Pereira Ferreira - Falta justificada

Suplentes Empregador:
- Liliane Becaria Colnago Petrillo _____
- Vitor Marioto Perez _____
- Carlos Eduardo Paulici Perez _____

Representantes Titulares Empregado
- José Carmindo da Silva (Vice Presidente) _____
- Victor Hugo Rocha (Secretario) _____
- Aparecida de Carvalho Graciano _____
- Renata Leite Santos - Falta justificada

Representantes Suplentes - Empregado
- Sonia Regina Gomes Eduardo _____
- Margarete Peres Serrano - Falta justificada

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE E ASSÉDIO - CIPA.

Av. Angelo Gorghi, 1258 - Residencial São Judas Tadeu - TEL (18) 3275-9500 ramal 9545.

ATA - 6 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Ata da reunião da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio da Prefeitura de Martinópolis - SP, realizada aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala Casa dos Conselhos, conforme endereço acima, com início às oito horas e quarenta minutos. **ABERTURA:** devido a ausência da Senhora Presidente da CIPA, Adriana da Silva, a reunião passou a ser conduzida pelo Vice Presidente, José Carmindo da Silva, que cumprimentando os presentes inicia os trabalhos informando que a principal pauta do dia diz respeito a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho), que tem previsão de ser desenvolvida no período de 06 (segunda) até 09 (quinta), do mês de novembro/23, dependendo apenas de consulta a PGM sobre a realização ou não da SIPAT, devido parecer, já emitido, pelo Procurador que diz sobre a Lei 14.457/22, que trata de assédios "a cipa atua no âmbito municipal, naquilo que for aplicável..." ficando previamente as equipes (conforme sorteio): **Eydi, Renata e Sonia, dia 06, as 08h30**, com os servidores do Transporte: (Motoristas, Monitores, Adm); Trânsito (Vigilantes, Pedágio, Adm, Agentes de Trânsito) e Setor de Ambulância, no Salão do Almoxarifado; **Gabriela e José Carmindo, dia 07 (terça), as 07h00**, Departamento de Almoxarifado, Setor de Varrição, Departamento de Água, no Salão de Almoxarifado; **Edinho e Victor com as Suplentes Liliane e Margarete, dia 08, as 09h30**, Departamento de Saúde (primeira turma), Assistência Social (primeira turma) e Derem, no Teatro Municipal; e **Adriana e Aparecida, dia 09, as 09h30**, Departamento de Saúde (segunda turma), Assistência Social (segunda turma) e Setor Administrativo da prefeitura (Paço Municipal e parte superior do Banco do Brasil), no Teatro Municipal; ficando o Vice Presidente incumbido de oficiar a administração municipal para divulgação da SIPAT. Na sequência o representante do SESMT, João Dellatorre, discorreu quanto aos acidentes do mês sendo 01 (um) acidente sem gravidade e uma reabertura de acidente de trajeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar as dez horas e quarenta e dois minutos, eu Vice Presidente, José Carmindo da Silva, agradecendo os presentes, dei por encerrada a reunião, onde eu, José Carmindo da Silva, Secretariei os trabalhos.

Representantes Titulares - Empregador:
- Adriana da Silva (Presidente) Falta Justificada
- Eydi Ferraz Caldas Patricio _____
- Ederson de Oliveira Brito Falta Justificada
- Rita Gabriela Pereira Ferreira Falta

Suplentes Empregador:
- Liliane Becaria Colnago Petrillo _____
- Vitor Marioto Perez Falta
- Carlos Eduardo Paulici Perez Falta

Representantes Titulares Empregado
- José Carmindo da Silva (Vice Presidente)_____
- Victor Hugo Rocha (Secretario) _____
- Aparecida de Carvalho Graciano_____
- Renata Leite Santos _____

Representantes Suplentes - Empregado
- Sonia Regina Gomes Eduardo_____
- Margarete Peres Serrano _____

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 06/12/2023
Hora: 13:50:31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 381/2023.

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EAY4B39	26N43002196	13/11/2023	500-2 0
EPM7611	26B45001212	23/11/2023	763-3 2
FML9A87	26B45000708	30/11/2023	587-8 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 06/12/2023
Hora: 13:51:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 315/2023.

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
KOH9268	26N43002195	21/09/2023	500-2 0	260,32
HTF5J24	26B45001207	29/09/2023	573-8 0	293,47
FML7C18	26B45001150	30/09/2023	653-0 0	195,23